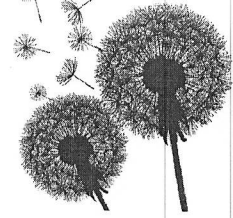




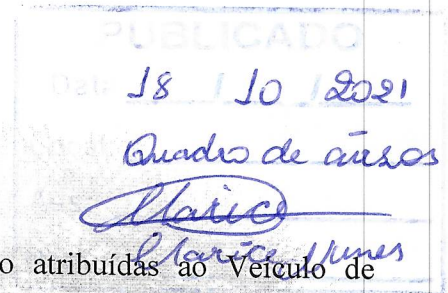
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 116 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:



Art.1º- Fica autorizado o pagamento das multas descritas abaixo atribuídas ao Veículo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Baldim- MG, Placa: HLF7761, Marca/Modelo: Iveco Eurocargo 170E22.

PROCESSAMENTO Nº:	CÓD. INFRAÇÃO
004836233	746-30
004836239	745-50
004836245	746-30
004847071	596-70
005084391	500-20
005084392	500-20
005084393	500-20
005084394	500-20

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
David Reginaldo
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3174